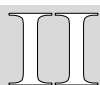




JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de março de 2016



Série

Número 46

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 93/2016

Autoriza a constituição de um fundo de maneiio no Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, na importância de € 1.250,00.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 94/2016

Autoriza a sociedade denominada Ergoram – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., para prestar serviços externos, do tipo privado, na área da saúde no trabalho, nos setores de atividade e nas atividades de risco elevado constastes.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Despacho n.º 93/2016

Havendo necessidade do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, proceder a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho do Governo de 22 de junho, após autorização nos termos do art.º 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2015/M de 14 de agosto, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, determino:

- 1 - É constituído no Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, um fundo de maneiio na importância de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta Euros), inscrito no Orçamento Privativo do IDR, para o ano de 2016, Funcionamento Normal, nas seguintes rubricas de classificação económica:

Código 02.01.02 (Combustíveis e lubrificantes)	€ 172,00
Código 02.01.04 (Limpeza e higiene)	€ 50,00
Código 02.01.08 (Material de escritório)	€ 130,00
Código 02.01.21 (Outros Bens).....	€ 260,00
02.02.03 (Conservação de bens).....	€ 120,00
Código 02.02.09E (Outros serviços de comunicações).....	€ 105,00
Código 02.02.10 (Transportes).....	€ 53,00
Código 02.02.25B (Outros Serviços).....	€ 360,00

- 2 - O Fundo de maneiio ora criado ficará sob a responsabilidade da Técnica Superior, Daniela Maria Velosa Nunes Pinto.
- 3 - Nas suas ausências e impedimentos o Fundo de Maneio ficará sob a responsabilidade da Coordenadora Administrativa, Paula Cristina Macedo Ramos.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 3 de março de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Ana Maria Martins da Mota

Constituição de Fundo de Maneio autorizada a 3 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 94/2016**

- 1 - Nos termos do disposto no artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação da Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, adap-

tada à Região Autónoma da Madeira pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 21/2009/M, de 4 de agosto, e 39/2012/M, de 21 de dezembro, é concedida a alteração da autorização publicada no JORAM, n.º 16, II Série, de 23 de janeiro de 2008, referente à empresa Ergoram – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda. com o número de identificação de pessoa coletiva 511122373, com sede e único estabelecimento na Rua da Vargem, n.º 20 – Fração AE, no Funchal, para prestação de serviços externos, do tipo privado, na área da saúde no trabalho, nos setores de atividade e nas atividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

Anexo do Despacho n.º 94/2016, de 11 de março

Setores de atividade admitidos (CAE)

- 011 - Culturas temporárias.
012 - Culturas permanentes.
013 - Cultura de materiais de propagação vegetativa.
014 - Produção animal.
015 - Agricultura e produção animal combinadas.
016 - Atividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal.
017 - Caça, repovoamento cinegético e atividades dos serviços relacionados.
021 - Silvicultura e outras atividades florestais.
022 - Exploração florestal.
023 - Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeira.
024 - Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal.
031 - Pesca.
032 - Aquicultura.
099 - Outras atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas.
102 - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos.
103 - Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas.
104 - Produção de óleos e gorduras animais e vegetais.
105 - Indústria de laticínios.
106 - Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, de fêculas e de produtos afins.
107 - Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha.
108 - Fabricação de outros produtos alimentares.
109 - Fabricação de alimentos para animais.
110 - Indústria das bebidas.
120 - Indústria do tabaco.
131 - Preparação e fiação de fibras têxteis.
132 - Tecelagem de têxteis.
133 - Acabamento de têxteis.
139 - Fabricação de outros têxteis.
141 - Confeção de artigos de vestuário, exceto artigos de peles com pêlo.

- 142 - Fabricação de artigos de peles com pêlo.
143 - Fabricação de artigos de malha.
151 - Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo; fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e de seleiro.
152 - Indústria do calçado.
162 - Fabricação de artigos de madeira, de cortiça, de espartaria e de cestaria, exceto mobiliário.
171 - Fabricação de pasta, de papel e cartão (exceto canelado).
172 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de artigos de papel e de cartão.
181 - Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão.
182 - Reprodução de suportes gravados.
204 - Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene.
206 - Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais.
235 - Fabricação de cimento, cal e gesso.
236 - Fabricação de produtos de betão, gesso e cimento.
239 - Fabricação de produtos abrasivos e de outros produtos minerais não metálicos.
242 - Fabricação de tubos, condutas, perfis ocós e respetivos acessórios, de aço.
243 - Outras atividades da primeira transformação do aço.
251 - Fabricação de elementos de construção em metal.
252 - Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central.
256 - Tratamento e revestimento de metais; atividades de mecânica geral.
257 - Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens.
259 - Fabricação de outros produtos metálicos.
265 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação; relógios e material de relojoaria.
271 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas.
273 - Fabricação de fios e cabos isolados e seus acessórios.
275 - Fabricação de aparelhos para uso doméstico.
279 - Fabricação de outro equipamento elétrico.
281 - Fabricação de máquinas e de equipamentos para uso geral.
282 - Fabricação de outras máquinas para uso geral.
289 - Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico.
292 - Fabricação de carroçarias, reboques e semirreboques.
310 - Fabricação de mobiliário e de colchões.
321 - Fabricação de joalheria, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas.
323 - Fabricação de artigos de desporto.
329 - Indústrias transformadoras, n. e.
331 - Reparação e manutenção de produtos metálicos, máquinas e equipamentos.
332 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais.
353 - Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta; produção de gelo.
360 - Captação, tratamento e distribuição de água.
383 - Valorização de materiais.
451 - Comércio de veículos automóveis.
452 - Manutenção e reparação de veículos automóveis.
453 - Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis.
454 - Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios.
461 - Agentes do comércio por grosso.
462 - Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos.
463 - Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco.
464 - Comércio por grosso de bens de consumo, exceto alimentares, bebidas e tabaco.
465 - Comércio por grosso de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC).
466 - Comércio por grosso de outras máquinas, equipamentos e suas partes.
467 - Comércio por grosso de combustíveis, metais, materiais de construção, ferragens e outros produtos n. e.
469 - Comércio por grosso não especializado.
471 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados.
472 - Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados.
473 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados.
474 - Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados.
475 - Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.
476 - Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados.
477 - Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados.
478 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda.
479 - Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda.
493 - Outros transportes terrestres de passageiros.
494 - Transportes rodoviários de mercadorias e atividades de mudanças.
501 - Transportes marítimos de passageiros.
502 - Transportes marítimos de mercadorias.
503 - Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores.
504 - Transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores.
511 - Transportes aéreos de passageiros.
512 - Transportes aéreos de mercadorias e transportes espaciais.
521 - Armazenagem.
522 - Atividades auxiliares dos transportes.
531 - Atividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal.
532 - Outras atividades postais e de courier.
551 - Estabelecimentos hoteleiros.
552 - Residências para férias e outros alojamentos de curta duração.
553 - Parques de campismo e de caravanismo.
559 - Outros locais de alojamento.
561 - Restaurantes (inclui atividades de restauração em meios móveis).
562 - Fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviço de refeições.
563 - Estabelecimentos de bebidas.
581 - Edição de livros, de jornais e de outras publicações.
582 - Edição de programas informáticos.
591 - Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão.
592 - Atividades de gravação de som e edição de música.
601 - Atividades de rádio.
602 - Atividades de televisão.
611 - Atividades de telecomunicações por fio.
612 - Atividades de telecomunicações sem fio.
613 - Atividades de telecomunicações por satélite.
619 - Outras atividades de telecomunicações.
620 - Consultoria e programação informática e atividades relacionadas.

631 - Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas; portais web.
 639 - Outras atividades dos serviços de informação.
 642 - Atividades das sociedades gestoras de participações sociais.
 643 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares.
 649 - Outras atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões.
 651 - Seguros.
 652 - Resseguros.
 653 - Fundos de pensões e regimes profissionais complementares.
 661 - Atividades auxiliares de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões.
 662 - Atividades auxiliares de seguros e de fundos de pensões.
 663 - Atividades de gestão de fundos.
 681 - Compra e venda de bens imobiliários.
 682 - Arrendamento de bens imobiliários.
 683 - Atividades imobiliárias por conta de outrem.
 691 - Atividades jurídicas e dos cartórios notariais.
 692 - Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal.
 701 - Atividades das sedes sociais.
 702 - Atividades de consultoria para os negócios e a gestão.
 711 - Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins.
 712 - Atividades de ensaios e análises técnicas.
 721 - Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais.
 722 - Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas.
 731 - Publicidade.
 732 - Estudos de mercado e sondagens de opinião.
 741 - Atividades de design.
 742 - Atividades fotográficas.
 743 - Atividades de tradução e interpretação.
 749 - Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.
 771 - Aluguer de veículos automóveis.
 772 - Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico.
 773 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos.
 774 - Locação de propriedade intelectual e produtos similares, exceto direitos de autor.
 781 - Atividades das empresas de seleção e colocação de pessoal.
 782 - Atividades das empresas de trabalho temporário.
 783 - Outro fornecimento de recursos humanos.
 791 - Agências de viagem e operadores turísticos.
 799 - Outros serviços de reservas e atividades relacionadas.
 801 - Atividades de segurança privada.
 802 - Atividades relacionadas com sistemas de segurança.
 803 - Atividades de investigação.
 811 - Atividades combinadas de apoio aos edifícios.
 812 - Atividades de limpeza.
 813 - Atividades de plantação e manutenção de jardins.
 821 - Atividades de serviços administrativos e de apoio.
 822 - Atividades dos centros de chamadas.
 823 - Organização de feiras, congressos e outros eventos similares.
 829 - Atividades de serviços de apoio prestados às empresas, n. e.
 841 - Administração Pública em geral, económica e social.
 842 - Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil.
 851 - Educação pré – escolar.
 852 - Ensino básico (1.º e 2.º ciclos).
 853 - Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário.
 854 - Ensinos pós-secundário não superior e superior.
 855 - Outras atividades educativas.
 856 - Atividades de serviços de apoio à educação.

871 - Atividades dos estabelecimentos de cuidados continuados integrados, com alojamento.
 872 - Atividades dos estabelecimentos para pessoas com doença do foro mental e do abuso de drogas, com alojamento.
 873 - Atividades de apoio social para pessoas idosas e com deficiência, com alojamento.
 879 - Outras atividades de apoio social com alojamento.
 881 - Atividades de apoio social para pessoas idosas e com deficiência, sem alojamento.
 889 - Outras atividades de apoio social sem alojamento.
 900 - Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias.
 910 - Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais.
 920 - Lotarias e outros jogos de aposta.
 931 - Atividades desportivas.
 932 - Atividades de diversão e recreativas.
 941 - Atividades de organizações económicas, patronais e profissionais.
 942 - Atividades de organizações sindicais.
 949 - Outras atividades de organizações associativas.
 951 - Reparação de computadores e de equipamento de comunicação.
 952 - Reparação de bens de uso pessoal e doméstico.
 960 - Outras atividades de serviços pessoais.
 970 - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico.
 981 - Atividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio.
 982 - Atividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio.
 990 - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Atividades de Risco Elevado (CAE)

081 - Extração de pedra, areia e argila.
 089 - Indústrias extrativas, n. e.
 101 - Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne.
 1511 - Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo.
 161 - Serração, aplainamento e impregnação da madeira.
 201 - Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias.
 202 - Fabricação de pesticidas e de outros produtos agroquímicos.
 203 - Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão.
 205 - Fabricação de outros produtos químicos.
 211 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base.
 212 - Fabricação de preparações farmacêuticas.
 221 - Fabricação de artigos de borracha.
 222 - Fabricação de artigos de matérias plásticas.
 231 - Fabricação de vidro e artigos de vidro.
 232 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários.
 233 - Fabricação de produtos cerâmicos para a construção.
 234 - Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refratários.
 237 - Serração, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção.
 2561 - Tratamento e revestimento de metais.
 3315 - Reparação e manutenção de embarcações.
 351 - Produção, transporte, distribuição e comércio de eletricidade.
 370 - Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais.
 381 - Recolha de resíduos.
 382 - Tratamento e eliminação de resíduos.
 390 - Descontaminação e atividades similares.

- 412 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais).
- 421 - Construção de estradas, pontes, túneis, pistas de aeroportos e vias férreas.
- 422 - Construção de redes de transporte de águas, de esgotos, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes.
- 429 - Construção de outras obras de engenharia civil.
- 431 - Demolição e preparação dos locais de construção.
- 432 - Instalação elétrica, de canalizações, de climatização e outras instalações.
- 433 - Atividades de acabamento em edifícios.
- 439 - Outras atividades especializadas de construção.
- 4612 - Agentes do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria.
- 4671 - Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados.
- 4675 - Comércio por grosso de produtos químicos.
- 750 - Atividades veterinárias.
- 861 - Atividades dos estabelecimentos de saúde com internamento.
- 862 - Atividades de prática clínica em ambulatório, de medicina dentária e de odontologia.
- 869 - Outras atividades de saúde humana.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)